



MUNICÍPIO DE ANADIA
CÂMARA MUNICIPAL

CONTRIBUINTE N.º 501 294 163

CÂMARA MUNICIPAL DE ANADIA

ANEXO I

AVISO

Nos termos do nº1, do Artigo 78, do Decreto - Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, torna-se público que Câmara Municipal de ANADIA, emitiu em 24 de Março de 2010.

O ADITAMENTO AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 04/1986

Titular do Aditamento Alvará: **ARMINDO PEREIRA PAIS, LD^a**

Prédio sito no lugar de Mingôa, na freguesia de Óis do Bairro, descrito na Conservatória do Registo Predial de Anadia, sob o nº 00061/130686 e inscrito na matriz predial urbana da respectiva freguesia sob o artigo nº 886

O aditamento ao loteamento foi aprovado por deliberações camarárias de 27.12.2006, 13.05.2009, bem como por despacho de 22.03.2010.

Área abrangida pelo respectivo Plano Director Municipal de Anadia.

Operação de loteamento com as seguintes características:

Área do Prédio a Lotear: 37.104,00 m²

Área de Implantação: 4.741,20 m²

Área Total da Construção: 11.859,20 m²

Volume Total de Construção: 41.362,46 m³

Número de Lotes 22, com a área de: 186,50 m² a 813,00 m²

Número de Pisos Habitação acima da cota de soleira: Dois

Número de Pisos Habitação abaixo da cota de soleira: Um

Número de Pisos Anexos acima da cota de soleira: Um

Número de Fogos total: 22

Área de cedência para o domínio Público Municipal: 7.211,00 m², destinados a Espaços Verdes, Estacionamentos e Acessos, Arruamentos, Passeios e Vala, de acordo com a planta arquivada nos serviços desta Câmara Municipal.

Para a conclusão das obras de urbanização foi fixado o prazo de 12 meses.

Paços do Município de ANADIA, 24 de Março de 2010

O Presidente da Câmara Municipal